



CARTA CONVITE

-----PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

Brasília-DF, 28 de novembro de 2022.

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de serviço de mapeamento, com checagem de campo, para as fitofisionomias de campos, savanas e de Floresta Ombrófila Mista (Floresta com Araucária) para os Territórios objeto dos Planos de Ação Territorial (PAT) Caminho das Tropas Paraná-São Paulo e Cinturão Verde de São Paulo, elaborados e implementados no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente - MMA, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pró-Espécies visando adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até o final do projeto, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do MMA e financiado pelo Global Environment Facility – GEF (www.thegef.org), tendo como agência implementadora o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e como agência executora o WWF-Brasil. Tem como objetivo geral elaborar e implementar políticas públicas para conservação de espécies ameaçadas de extinção em pelo menos 12 territórios-alvo (ou áreas-chave) prioritários, totalizando 9 milhões de hectares, a partir do envolvimento de 13 estados brasileiros.

Dentre as diversas atividades previstas no Projeto com esta finalidade está a elaboração e implementação de Planos de Ação Territoriais (PATs) nestas 12 áreas-chave. Os PATs são entendidos como instrumentos de gestão e políticas públicas, construídos com a sociedade, que identificam e

orientam as ações prioritárias para combater as ameaças que colocam em risco as espécies e seus ambientes naturais. Estes PATs estão sendo construídos no âmbito do Componente 1 do Projeto, o qual está voltado à integração e conservação de espécies ameaçadas em políticas setoriais.

Dois territórios estão sendo trabalhados por meio de PATs nos estados do Paraná e São Paulo, dentre estas 12 áreas-chave, sendo que um deles cobre uma porção do estado do Paraná e uma porção do estado de São Paulo (PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo), enquanto que o outro está completamente inserido no estado de São Paulo (PAT Cinturão Verde de São Paulo), conforme Figuras 1 e 2. Enquanto o PAT Caminho das Tropas Paraná – São Paulo já teve seu processo de elaboração finalizado, este mesmo processo para o PAT Cinturão Verde de São Paulo está em vias de finalização.

Assim, o **PAT Caminho das Tropas Paraná – São Paulo** tem como objetivo geral implementar, propor e promover ações que visam a proteção, conservação, restauração e o uso sustentável dos ecossistemas e da biodiversidade do território, com especial atenção às espécies-alvo de fauna e flora, às formações campestres, savânicas e de Floresta Ombrófila Mista, e aos ambientes cavernícolas.

Ainda no PAT Caminho das Tropas foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- I - Promover e fomentar a conservação integrada de flora e fauna;
- II - Promover e fomentar a conservação de ambientes cavernícolas e de sua biodiversidade;
- III - Estabelecer e implementar políticas públicas sob a perspectiva da Saúde Única;
- IV - Incentivar e/ou fomentar o manejo das áreas produtivas com vistas a compatibilizá-lo com a conservação das espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção e dos ecossistemas que as sustentam;
- V - Prevenir, controlar ou interromper processos de bioinvasão;
- VI - Ampliar a efetividade de instrumentos de gestão ambiental com vistas a prevenir ou minimizar a perda, a desconexão e a degradação de ecossistemas terrestres e aquáticos, bem como a coleta ilegal de fauna e flora.

Este território de abrangência do PAT Caminho das Tropas Paraná – São Paulo contempla uma área de 12.474.063 ha, integrando um total de 163 municípios, dos quais 110 localizados no estado do Paraná e 53 no estado de São Paulo, e pode ser observado na Figura 1.

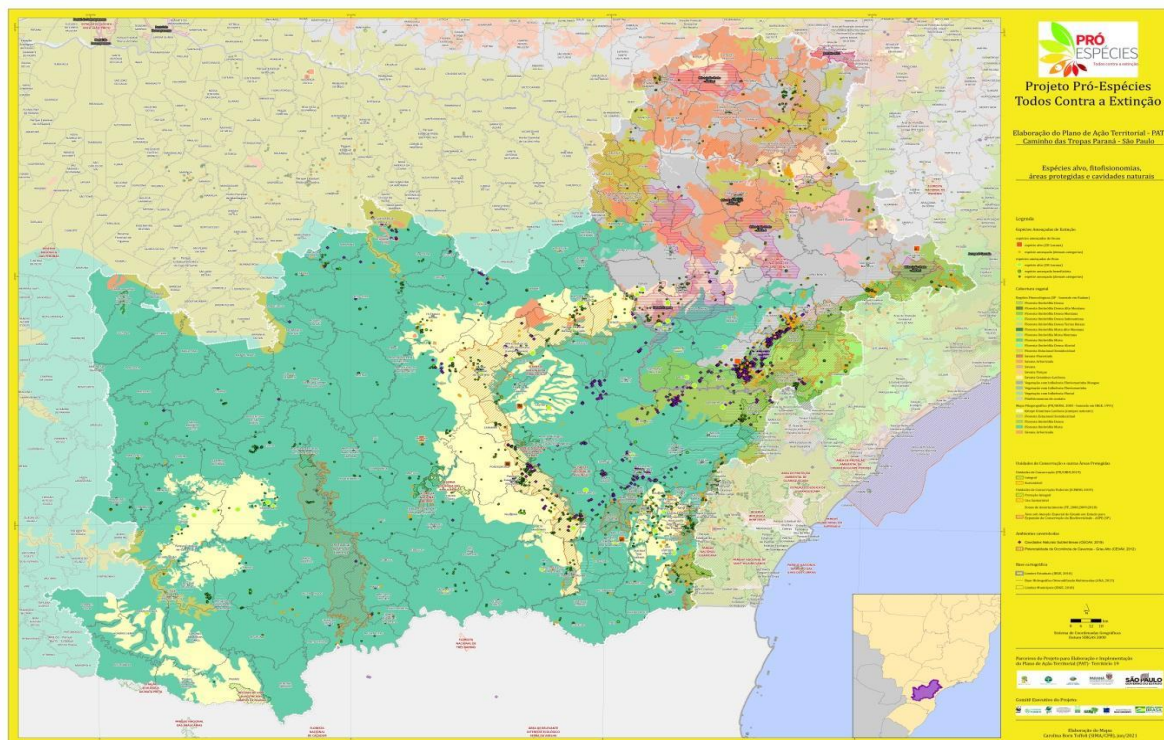


Figura 1: Território PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo

Este território é caracterizado por notável variedade de formações vegetacionais e de gradientes de transição entre elas, o que se deve à rica geodiversidade regional e à considerável amplitude latitudinal e altitudinal, que resultam em variações pedológicas e microclimáticas determinantes para a distribuição das espécies vegetais.

Em linhas gerais, a maior parte do território era ocupada originalmente pela Floresta Ombrófila Mista (Floresta com Araucária) e pela Estepe Gramíneo-Lenhosa (Campos nativos), fisionomias associadas ao clima mais frio dos planaltos, geralmente acima dos 700 m s.n.m. De outro lado, o território se destaca também por abrigar as localidades mais austrais de ocorrência de Savana (Cerrado) no Brasil, criando situações únicas de contato desta formação tropical com os campos e florestas de clima mais frio.

A Floresta Ombrófila Mista, condicionada pelo clima frio das altitudes elevadas e sujeita a geadas severas e frequentes, é caracterizada pela dominância da araucária (*Araucaria angustifolia* (Bertol.) Kuntze) que, acompanhada pela também gimnosperma pinheiro-bravo (*Podocarpus lambertii* Klotzsch ex Endl.), se consorcia a numerosas angiospermas, com destaque para as famílias Lauraceae e Myrtaceae. Em vários trechos a Floresta Ombrófila Mista forma mosaicos com campos nativos, paisagem típica da região.

Já a Estepe Gramíneo-Lenhosa (campos nativos) constitui formação de grande relevância ambiental e cultural no território, ocorrendo na forma de manchas relativamente extensas e bem delimitadas, em diferentes proporções de mosaico com a Floresta Ombrófila Mista. Caracteriza-se por ocorrer sobre solos rasos, muitas vezes entremeadas a afloramentos rochosos, e condicionada a

invernos mais rigorosos e secos, o que seleciona plantas essencialmente herbáceas e arbustivas adaptadas a esse controle edafoclimático. Por outro lado, também se manifesta na forma de campos úmidos, sobretudo nas cabeceiras de drenagem. Abriga muitas espécies vegetais endêmicas e alvos de conservação.

Com maior extensão destacam-se os Campos Gerais, que acompanham a Escarpa Devoniana na porção central do território e entram em contato com a Savana ao norte. Sobre o Terceiro Planalto Paranaense, no sudoeste, ocorrem os Campos de Guarapuava e os Campos de Palmas, onde pontualmente remanescem os butiazais, agrupamentos da palmeira *Butia eriospatha* (Mart. ex Drude) Becc. Na região sudeste ocorrem os Campos de Curitiba, sobre o Primeiro Planalto Paranaense, menos extensos mas de igual importância por abrigarem espécies campestres raras e endêmicas. Em muitos trechos destas regiões fitofisiográficas campestres ocorrem afloramentos rochosos de diferentes litologias, o que confere fisionomias de campos rupestres com florística muito particular.

Outra fitofisionomia muito importante é a Savana, que predomina na região nordeste do território, representada principalmente pelas formações Savana Arborizada (cerrado típico) e Savana Gramíneo-Lenhosa (campo de cerrado), onde árvores baixas, arbustos e ervas predominantemente graminóides compartilham o ambiente em proporções variadas, com fisionomia entre densa e contínua até rala e descontínua, podendo formar comunidades específicas associadas a afloramentos rochosos. Esse tipo de vegetação é altamente inflamável e adaptada para rebrotar rapidamente após o fogo. Em direção ao sul compõe um gradiente com a Estepe Gramíneo-Lenhosa. De forma pontual, nas regiões centro norte e noroeste do território, esta fisionomia ocorre na forma de relictos isolados em meio à Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Ombrófila Mista e suas transições.

Com menor representatividade em termos de área de cobertura, ocorrem nos limites oeste, norte e leste do território também fisionomias de Refúgio Vegetacional (campos de altitude) e Formação Pioneira com influência fluvial e/ou lacustre (várzeas), assim como trechos marginais de Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Ombrófila Densa, ambas associadas a temperaturas mais elevadas, formando comunidades transicionais com a Floresta Ombrófila Mista.

Importante salientar que para o Território do PAT os remanescentes de vegetação nativa relacionados às fitofisionomias de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista precisariam ser identificados e dimensionados de forma mais precisa, tanto no que se refere aos seus limites quanto a sua classificação à luz da legenda adotada pelo IBGE (2012)¹.

No que se refere aos remanescentes de campos e savanas, os mapeamentos de uso e cobertura da terra² e/ou especificamente de vegetação³ mais atuais existentes tanto para os estados do Paraná quanto São Paulo não permitiram sua plena separação das feições relacionadas às

¹INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Manual técnico da vegetação brasileira: sistema fitogeográfico: inventário das formações florestais e campestres: técnicas e manejo de coleções botânicas: procedimentos para mapeamentos. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 272 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=263011>. Acesso em: 20 abr. 2022.

² Mapa de uso e cobertura da terra do estado do Paraná, atualizado para o ano de 2021.

³SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Instituto Florestal. Inventário Florestal do Estado de São Paulo 2020: mapeamento da cobertura vegetal nativa. São Paulo: IF, 2020. 40 p. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2020/07/inventarioflorestal2020.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

pastagens, sejam estas baseadas em espécies exóticas ou nativas, uma vez que foram baseados fundamentalmente no método de classificação supervisionada, com pouca ou nenhuma checagem de campo.

Quanto aos remanescentes de Floresta Ombrófila Mista, o mapeamento disponível para o estado do Paraná (acima referido) não os separou das demais feições de florestas, aplicando-lhe a legenda de fitofisionomias do IBGE. Já no mapeamento disponível para São Paulo, a extensão e limites destes remanescentes precisam ser delimitados de forma mais refinada.

Já o Território do **PAT Cinturão Verde de São Paulo** (PAT 20) possui 2.742.169,37ha, intersecciona 89 municípios e estende da região de Sorocaba a oeste até a região de São José dos Campos a leste, até as porções terrestres de municípios do litoral central a sul e municípios integrantes do Sistema Cantareira a norte.

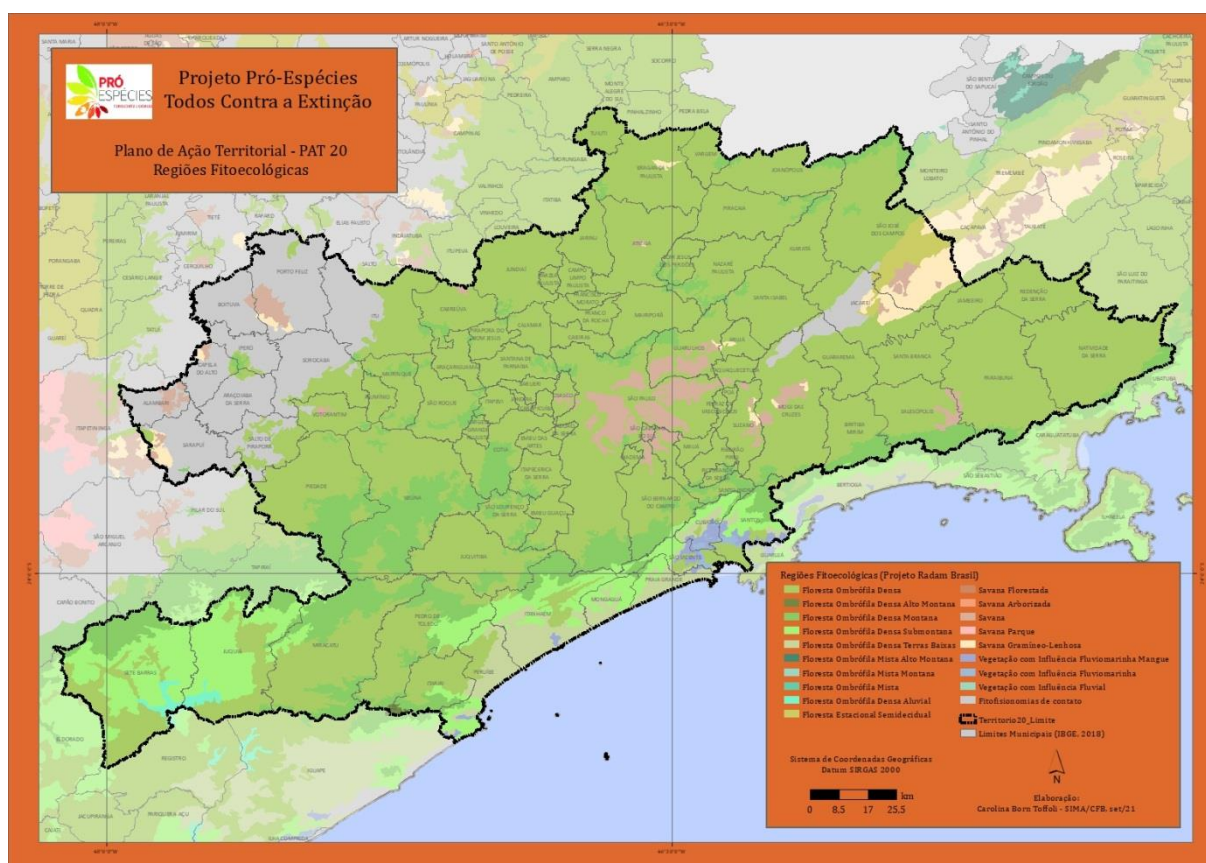
Este Território também intersecciona 31 unidades de conservação estaduais, das quais 16 de proteção integral e 16 de uso sustentável, contemplando, ainda 16 terras Indígenas e 3 terras de Quilombo, bem como boa parte dos limites da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo (RBCV).

No que se refere à caracterização fitogeográfica, dentro do domínio da Mata Atlântica, grande parte do território deste PAT está situado na área do Planalto Paulistano, cuja cobertura vegetal é considerada um tipo transicional entre as florestas de encosta atlântica (floresta ombrófila densa) e as florestas estacionais semidecíduais do interior, com predomínio da primeira (De Vuono, 1985 , Rossi 1994 , Aragaki 1997 , Garcia & Pirani 2001 , Dilisch 2002 , Ogata & Gomes 2006 , Hirata 2006 , Catharino et al. 2006 , Catharino & Aragaki 2008). Nesta região também estão presentes pequenos trechos de campos e cerrados (Garcia & Pirani 2005). Importante salientar que todas as classes de fitofisionomias reconhecidas pelo IBGE estão representadas neste Território, conforme pode ser observado nas Figuras 2.

A maior parte da cobertura vegetal do território foi eliminada ou fragmentada, sendo que os maiores fragmentos se encontram em direção à periferia da Região Metropolitana de São Paulo, normalmente junto às cabeceiras de rios e áreas de mananciais. Tais fragmentos são bastante heterogêneos e, na sua maior parte, remanescentes secundários da antiga cobertura, restando poucos em situação primitiva (Catharino & Aragaki 2008).

Na região de mananciais na Bacia do Guarapiranga e ao longo da represa Billings, ao sul do Território, encontram-se resquícios de florestas primitivas, com sinais de retiradas de madeiras, palmitos, bromélias e orquídeas, sendo preocupante a situação da vegetação associada a cursos d'água, como os campos úmidos (várzeas) e as florestas de pântanos que já desapareceram quase que por completo, e também os fragmentos remanescentes que correm riscos de antropização por efeito de borda, bosqueamento e invasão por espécies exóticas, notadamente aquelas utilizadas em paisagismo e/ou arborização urbana (Catharino & Aragaki & 2008).

Figura 2: Território do PAT Cinturão Verde de São Paulo (PAT 20) – Regiões Fitoecológicas



Em relação à fauna silvestre, o território conta com uma grande diversidade de espécies, abrangendo desde espécies generalistas, com maior capacidade de adaptação a ambientes alterados por ações antrópicas, até espécies classificadas como Criticamente em Perigo de extinção, que geralmente ocupam as áreas do território com vegetação mais preservada.

A maior pressão sobre as espécies ameaçadas é a perda de habitat pela urbanização, seja de forma planejada ou não, e por obras de infraestrutura e empreendimentos de tipologias diversas, causadores de significativo impacto ambiental, como, por exemplo, linhas de transmissão de energia, dutos, rodovias e ferrovias. Estes empreendimentos, além de provocarem a degradação in loco, levam à fragmentação de vegetações e consequente efeito de borda, invasão por espécies exóticas (como o sagui-de-tufo-branco - *Callithrix jacchus* e saguis híbridos e pau-incenso - *Pittosporum undulatum*) e transmissão de doenças para animais silvestres (como febre amarela, com destaque ao significativo impacto desta sobre as populações de bugio-ruivo – *Alouatta guariba clamitans*), além da poluição aérea, sonora e de corpos d'água, atropelamentos e eletrocussão, retirada ilegal de espécies das poucas matas existentes, entre outros problemas.

Tendo em vista o contexto exposto, mapeamentos cujas metodologias adotadas prevejam técnicas de restituição por fotointerpretação visual, bem como checagem de campo tanto para treinamento visual dos elementos de reconhecimento e identificação dos alvos quanto para conferência dos resultados obtidos com a referida restituição, são de fundamental importância para

a identificação o mais fidedigna possível das fitofisionomias de Estepe Gramíneo Lenhosa e Floresta Ombrófila Mista, logo, para a definição de estratégias para sua conservação.

Por fim, ressalta-se que os serviços de mapeamento para as fitofisionomias de campos, savanas e Floresta Ombrófila Mista, previstos nesta Carta Convite, contribuirão fundamentalmente à execução de diversas ações prioritárias para o PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo e para o PAT Cinturão Verde de São Paulo.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Para este serviço haverá contratação de Pessoa Jurídica.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

8) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certificado de Regularidade do FGTS;

8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

9) Atestados de Capacidade Técnica;

10) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste trabalho é mapear (validar, corrigir, complementar e/ou identificar), em escala de detalhe, os limites e a classificação dos remanescentes de vegetação nativa, conservados e/ou com algum nível de degradação, relativos às fitofisionomias de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes nos territórios do PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo e do PAT Cinturão Verde de São Paulo.

4. Escopo do trabalho

Este trabalho deverá contemplar o mapeamento (identificação e delimitação), em escala de detalhe e com checagem de campo, dos remanescentes de vegetação nativa, conservados e/ou com algum nível de degradação, relativos às fitofisionomias de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes na área de abrangência do estudo, a qual é integrada pelos territórios dos PATs Caminho das Tropas Paraná-São Paulo e Cinturão Verde de São Paulo (PAT 20).

Desta forma, o mapeamento em contratação deverá realizar a validação, correção, complementação e/ou identificação dos limites e classificação dos polígonos dos remanescentes de vegetação nativa das fitofisionomias em questão com base na legenda do IBGE (2012), a partir de “máscara” fornecida pela contratante, extraída de estudos de referência já produzidos para ambos os estados em escala e datas compatíveis com os objetivos deste trabalho, e composta:

- Na porção da área de abrangência integrante do estado de São Paulo: a) pelos polígonos das classes de vegetação objeto do estudo integrantes do Mapa de Vegetação produzido no âmbito do Projeto RADAMBRASIL para as folhas SF 22 e 23 (2018 e 1983)⁴, cuja vetorização foi organizada pelo Instituto de Pesquisas Ambientais da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e disponibilizada na Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo – IDEA/SP⁵; b) pelos polígonos das classes de vegetação objeto do estudo integrantes do “Inventário Florestal do estado de São Paulo”, produzido em 2020 pelo Instituto Florestal⁶;

⁴ BRASIL. Ministério das Minas e Energia. **Folhas SF.23/24 – Rio de Janeiro/Vitória:** geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro: MME/Projeto RADAMBRASIL, 1983. 780 p. 8 mapas. (Levantamento de Recursos Naturais, 32). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/bibliotecacatalogo?id=217129&view=detalhes>. Acesso em: 20 abr. 2022.

⁵https://datageo.ambiente.sp.gov.br/coffey?_48_INSTANCE_KDzpt1cNV1RS_iframe_text=RADAM&enviar=Consultar&p_p_id=48_INSTANCE_KDzpt1cNV1RS&_48_INSTANCE_KDzpt1cNV1RS_iframe_avancado=false#_48_INSTANCE_KDzpt1cNV1RS_%3Dhttps%253A%252F%252Fdatageo.ambiente.sp.gov.br%252Fgeoportal%252Fcatalog%252Fsearch%252Fsearch.page%253Ftext%253DRADAM%2528avancado%253Dfalse. Acesso em: 20 abr. 2022.

⁶ SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do estado de São Paulo. **Inventário Florestal do estado de São Paulo:** mapeamento da cobertura vegetal nativa. São Paulo: Instituto Florestal, 2020. Disponível em:

- Na porção da área de abrangência integrante estado do Paraná: pelos polígonos resultantes do cruzamento da classe “floresta nativa” do Mapa de uso e cobertura da terra do estado do Paraná (IAT/NIG, 2021)⁷ com as unidades presentes no estudo de Unidades Fitogeográficas do estado do Paraná, produzido por Roderjanet al., (2002)⁸

No Quadro 1 constam as áreas de mapeamento relativas a cada fitofisionomia objeto de estudo, de acordo com as máscaras referidas para as áreas a serem mapeadas integrantes dos estados de São Paulo e Paraná, as quais servem, no entanto, apenas como valores de referência para o estudo objeto desta Carta Convite.

Quadro 1: Áreas (ha) dos territórios e respectivas fitofisionomias objeto do estudo

Território PAT Caminho das Tropas	Área total (ha)	campos (ha)	Savanas (ha)	Floresta ombrófila mista (ha)
Território PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo	12.474.063,38			
Porção Paraná	7.342.465,34	1.958.225,43	61.642,50	5.322.597,41
Porção São Paulo		(contemplado em savanas)	1.130.225,8	298.663,84
Território PAT Cinturão Verde de São Paulo	2.742.169,37			
Segundo Projeto Radam Brasil		0	109.334,41	0
Segundo Inventário Florestal (IF, 2020)		0	1.123,22	1.176,92

Importante ressaltar que o fato do quantitativo de área de determinadas fitofisionomias ser nulo, para algum dos 2 territórios integrantes da área de estudo, isso não significa que elas não existam, mas apenas que as respectivas metodologias adotadas pelos estudos citados como referência (máscara) não conseguiram identificar polígonos destas fitofisionomias, o que justamente será central no trabalho pretendido via esta Carta Convite.

No quadro 2 abaixo são apresentadas as áreas calculadas por meio do cruzamento entre a porção paranaense do território do PAT Caminho das Tropas, as regiões ou unidades fitogeográficas - Roderjanet al., (2002) e os remanescentes florestais do estado do PR (IAT/NGI, 2021). Neste caso, não foi mencionado o quantitativo da classe campos porque essa classe de mapeamento está inserida em pastagem/campo.

Quadro 2: Área inserida no polígono de abrangência do PAT no estado do Paraná

Região Fitogeográfica	Área do território (ha)	Floresta nativa remanescente (ha)
-----------------------	-------------------------	-----------------------------------

⁷Disponível

<https://geo.iat.pr.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/0f98b800a957463fb4dec673cb336331>. Acesso em: 20 abr. 2022.

⁸ RODERJAN, C. V.; GALVÃO, F.; KUNIYOSHI, Y. S.; & HATSCHBACK, G. **As unidades fitogeográficas do estado do Paraná**. Ciência e Ambiente, Santa Maria, v. 24, p. 75-92, 2002.

Estepe Gramíneo Lenhosa	1.641.196,55	370.493,36
Floresta Estacional Semidecidual	708.500,34	123.357,84
Floresta Ombrófila Densa	221.077,49	92.467,40
Floresta Ombrófila Mista	6.279.626,06	1.805.565,38
Savana Arborizada	48.354,35	7.322,94

5. Especificações

A seguir estão dispostas as especificações técnicas e metodológicas a serem adotadas para o estudo objeto desta Carta Convite.

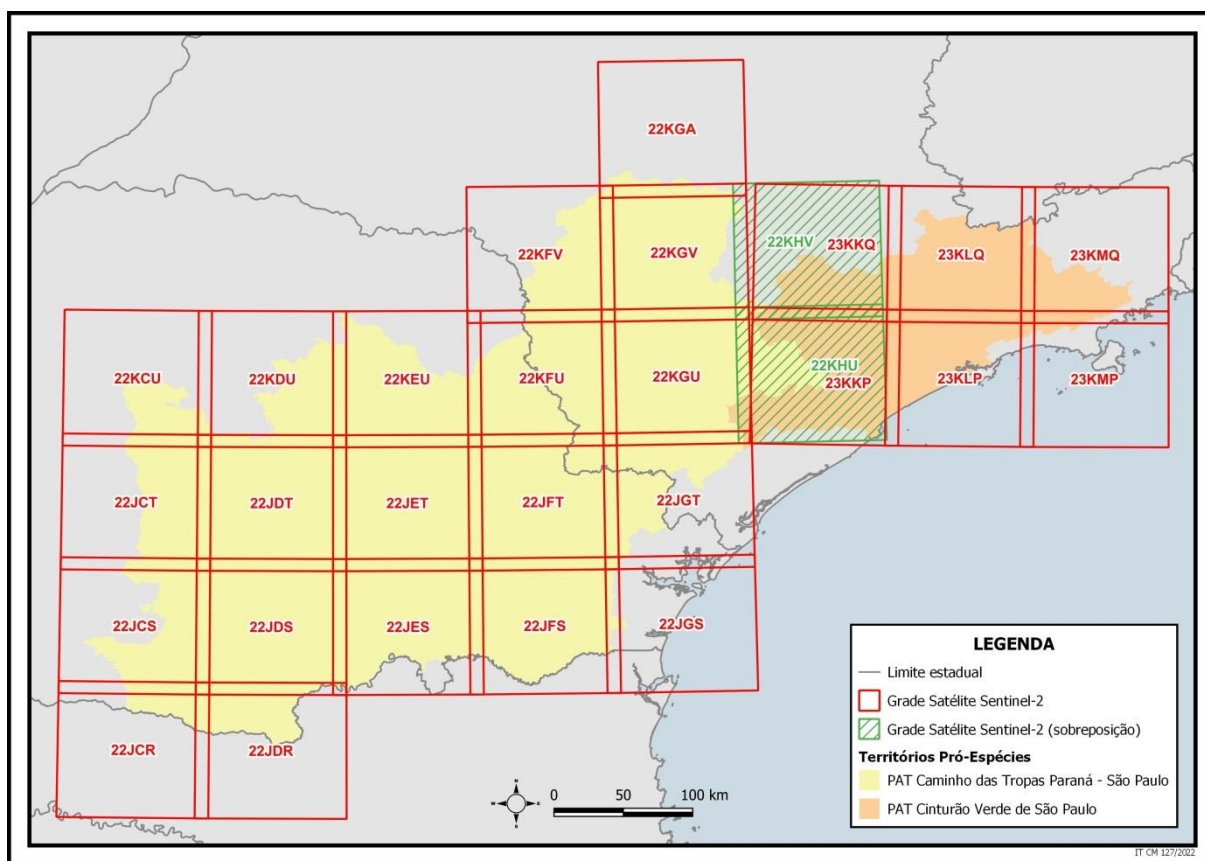
5.1. Imagens a serem utilizadas:

Deverão ser utilizadas as imagens do satélite Sentinel-2 com 10m de resolução espacial para os anos de 2021 e 2022, uma vez estarem disponíveis gratuitamente para toda a área de abrangência do estudo, com tomadas atuais e com frequência compatível à metodologia proposta, possibilitando a identificação de variações fenológicas temporais na resposta espectral, cor, textura e forma, importantes à diferenciação dos alvos em diferentes épocas do ano.

Para fins de cálculo do tempo previsto para os trabalhos de fotointerpretação e checagem de campo, bem como para divisão entre os Produtos previstos (de acordo com o item 8 desta Carta Convite), a área de estudo contempla aproximadamente 26 cenas do Sentinel-2, sem considerar outras 02 cenas as quais estão, praticamente em sua totalidade, sobrepostas às demais. Tais cenas sobrepostas localizam-se, sobretudo, na “faixa” de transição existente entre os fusos 22 e 23, tamponando pequenos “gaps” entre as cenas principais, coincidindo com a transição entre os 2 territórios que compõem a referida área de estudo, conforme Figura 3.

A fotointerpretação a ser realizada poderá ser, para fins de refinamento de dados, confrontada com imagens disponíveis na plataforma Google Earth e imagens dos Satélites Landsat 8 e 9, assim como de imagens submétricas já adquiridas em outros projetos e fornecidas pela contratante e Beneficiários do Projeto Pró-espécies. A Contratada deverá usar o material fornecido exclusivamente para a prestação dos serviços e o cumprimento do objeto desta contratação.

Figura 3: Cenas do satélite Sentinel-2 10 m sobrepostas à área de estudo



5.2. Área mínima de mapeamento:

A área mínima de cada polígono mapeado deverá corresponder a 1 (um) hectare (100 x 100 metros). Esta área mínima foi definida em função das possibilidades oferecidas pelo sensor adotado para este trabalho, compatibilizando-as aos objetivos deste estudo, tendo em vista, sobretudo os valores médios e medianos do tamanho de remanescentes de campos naturais, de dimensões menores quando comparados aos remanescentes de FOM e de Savanas.

Neste último aspecto, destaca-se que levantamentos prévios com imagens SPOT 5 de 2005, com 5m de resolução, apontaram que em amostras nos Campos Gerais a área média de campos mésicos, i.e., bem drenados, é de 24ha, rupestres é 14ha e úmidos apenas 3,5ha. A mediana, para todos, é de <2ha, similar comportamento sendo observado para os Campos de Guarapuava e de Curitiba. Já para os Campos de Palmas, nunca avaliados neste aspecto, estes remanescentes possivelmente possuem dimensões maiores.

No que se refere aos remanescentes das fitofisionomias savânicas a média foi de 48 ha, com mediana de 11ha. Contudo, para os relictos (os quais ocorrem nos municípios de Carambeí e Ponta Grossa, mais ao sul, e em São Jerônimo da Serra, no limite noroeste do território do PAT Caminho das Tropas) tais dimensões são bem menores.

Quanto ao tamanho dos remanescentes de Floresta Ombrófila Mista (FOM) nos Campos Gerais, a média está em 22,2ha, e a mediana em 2ha. Contudo, nas regiões de domínio exclusivo de FOM, estes valores são bem maiores. Estas florestas em mosaico com os campos possuem uma configuração longa e estreita, ou então constituem pequenos capões arredondados.

5.3. Sistema de referência

O sistema de referência a ser adotado deverá ser SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas), utilizando o sistema de coordenadas geográficas (Lat,Long), seguindo padrão da Especificação Técnica para a Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais vigente (ET-EDGV).

5.4. Padrão de exatidão cartográfica

O produto final deverá ser compatível com o Padrão de Exatidão Cartográfica – PEC Classe A, com erro planimétrico máximo admissível de 1,0 mm na escala da carta, conforme Art. 9 do Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984.

5.5. Consistência Cartográfica

Deverão ser realizadas validações e, se necessárias, correções geométricas e topológicas das feições poligonais geradas nos mapeamentos integrantes dos diversos Produtos objeto desta Carta Convite, tais como:

- elementos complexos/estranhos no interior das feições;
- excesso de vértices, vértices abertos ou duplicados;
- sobreposições ou espaços vazios entre as feições;
- erros e codificação em níveis e atributos;

5.6. Acurácia de temática e posicional:

O índice Kappa deverá ser adotado juntamente com a Matriz de Confusão resultante da amostragem de campo, bem como o cálculo das medidas de exatidão global, do usuário, do produtor e taxa de erro, parâmetros utilizados para inferir a exatidão da classificação. Esses dados deverão ser usados para verificar a acurácia da classificação, bem como detectar distinção entre classes e aperfeiçoar o processo de refinamento. É esperado índice Kappa superior a 0,95 em função da metodologia adotada.

Contudo, ressalta-se que o método de checagem de acurácia deverá ser melhor discutido e refinado entre contratante e contratada, podendo-se lançar mão de métodos complementares ou que venham a substituir o índice Kappa, conforme for mais adequado aos objetivos do projeto.

5.7. Entrega dos dados

Abaixo estão relacionados os dados produzidos a cada Produto previsto no item 8 desta Carta Convite e respectivos formatos:

- dados vetoriais: shapefile (.shp) e geodatabase (.gdb);
- dados raster: imagens fusionadas utilizadas na fotointerpretação prevista no item 5.10, tanto em suas versões originais baixadas das plataformas oficiais quanto suas respectivas versões que porventura tenham passado por algum tipo de pré-processamento ou processamento, seja por realce de contraste, calibração radiométrica, correção geométrica, correção atmosférica, filtragem, segmentação, NDVI, etc.
- planilhas: Planilha do Microsoft Excel (.xlsx)
- textos: Documento do Microsoft Word (.docx) e Portable Document Format (.pdf)

Formatos adicionais poderão ser combinados entre contratante e contratada, de acordo com a natureza de outros dados intermediários e finais produzidos ao longo da contratação.

5.8. Metadados

Segundo o Art. 2º do Decreto Lei nº 6.666 de 27/11/2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE), os metadados são considerados como o “conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características de seu levantamento, produção, qualidade, estrutura de armazenamento, essenciais para promover sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar sua busca e exploração”.

Neste sentido, caberá à contratada produzir os arquivos de metadados, aqui considerados como parte integrante dos arquivos vetoriais elaborados no âmbito desta contratação, entregando-os juntamente aos Produtos previstos no item 8 desta Carta Convite, quando os mesmos se referirem a dados geoespaciais.

A produção dos arquivos de metadados deverá seguir o Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB) especificado pelo Comitê de Estruturação de Metadados Geoespaciais (CEMG – CONCAR), referenciado no Plano de Ação para Implementação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv83891.pdf>, acesso em 09/05/2022.

Assim sendo, estes arquivos deverão conter as seguintes informações, obrigatoriamente:

- Título;
- Data;
- Responsável;
- Idioma;
- Categoria temática;

- Resolução espacial;
- Resumo;
- Formato de distribuição;
- Sistema de referência;
- Responsável pelos metadados;
- Data dos metadados;
- Status;
- Linhagem (Órbita/Ponto da imagem, Data de aquisição da imagem)

5.9. Classes do mapeamento

As classes a serem adotadas no mapeamento objeto desta Carta Convite e a comporem sua legenda, deverão partir da classificação descrita no Manual Técnico da Vegetação Brasileira (IBGE, 2012)⁹, detalhando-a para os objetivos do presente estudo, da forma como segue:

- Floresta Ombrófila Mista (floresta com araucárias)
 - Floresta Ombrófila Mista estágio sucessional avançado
 - Floresta Ombrófila Mista estágio sucessional médio
 - Floresta Ombrófila Mista estágio sucessional inicial
- Savana
 - Savana Florestada (cerradão)
 - Savana Arborizada (cerrado típico)
 - Savana Gramíneo-Lenhosa (campo sujo e campo limpo)
- Campos
 - Estepe Gramíneo-Lenhosa – campos primários conservados
 - Estepe Gramíneo-Lenhosa – campos secundários pastejados
 - Estepe Gramíneo-Lenhosa – campos degradados (erodido, sobrepastejado, com invasão de exóticas, abandonado após lavoura para fins de pousio)
- Formações Pioneiras de Influência Fluvial

5.10. Metodologia do mapeamento

O mapeamento (identificação e delimitação) dos remanescentes de vegetação nativa, conservados e/ou com algum nível de degradação, relativos às fitofisionomias de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes no território dos PAT Caminho das Tropas

⁹INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Manual técnico da vegetação brasileira: sistema fitogeográfico: inventário das formações florestais e campestres: técnicas e manejo de coleções botânicas: procedimentos para mapeamentos. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 272 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=283011>. Acesso em: 20 abr. 2022.

Paraná-São Paulo e PAT Cinturão Verde de São Paulo deverá seguir, minimamente, 3 etapas descritas a seguir: i) confecção da chave de classificação; ii) fotointerpretação visual; iii) validação em campo.

Não obstante, detalhes dentro do que já foi definido para a metodologia descrita nas 3 etapas a seguir poderão ser realizados em comum acordo entre contratante e contratada. A metodologia contida nesta Carta Convite, somada aos detalhes citados, além do cronograma das atividades, deverão compor Plano de Trabalho (Produto 1, de acordo com o item 8) a ser entregue pela contratada quando do início dos trabalhos, sequencialmente à assinatura do contrato.

5.10.1. Confecção da chave de fotointerpretação

A confecção da chave de fotointerpretação é uma etapa importante na elaboração de mapeamentos, devendo anteceder e servir como orientação/apoio à etapa de fotointerpretação visual propriamente dita. Tem como objetivo definir elementos de correspondência entre as características observadas em campo das feições a serem identificadas e delimitadas, de acordo com a legenda definida para este estudo, e os elementos de reconhecimento destes alvos (tratados no item seguinte), identificados nas imagens.

A chave de fotointerpretação a ser elaborada deverá ser apresentada e discutida entre contratada e contratante, sendo aprovada pela contratante enquanto Produto desta contratação, antes que seja dado início à etapa de fotointerpretação visual.

A seguir são expostas algumas características importantes das fitofisionomias a serem mapeadas, as quais devem ser observadas e complementadas na confecção da chave de interpretação a ser usada neste estudo. Importante ressaltar que estas características também serão úteis na etapa de validação da fotointerpretação visual em campo (item 5.10.3).

- Estepe Gramíneo Lenhosa e Savanas - as respostas espectrais da estepe ou savana gramíneo-lenhosa nativa preservada, da estepe ou savana gramíneo-lenhosa nativa pastejada, do campo pastejado plantado e da agricultura em plantio direto em estágio inicial são muito parecidas. Neste sentido, serão características e fatores importantes de serem considerados:
 - o porte da vegetação campestre (em geral maior nas áreas preservadas);
 - a coloração do terreno campestre - devido à acumulação de biomassa morta após as geadas de inverno (junho/julho) e eventuais áreas queimadas (nas áreas preservadas esse material tende a se acumular mais, e queimar menos);
 - nas áreas agricultadas ou de pasto enriquecido a resposta espectral varia mais rapidamente, demandando a comparação na coloração de amostras duvidosas numa série temporal;
 - a diferenciação entre a exposição de rocha natural em campos rupestres e as áreas com solos degradados, com respostas espectrais muito próximas, pode demandar uma análise de contexto de paisagem.
 - a flutuação do lençol freático - uma vez que em épocas de seca as áreas úmidas podem não fornecer a resposta espectral necessária para seu diagnóstico, fator que pode demandar, também consulta à imagens em série histórica.

- embora as áreas agricultadas em pousio (abandonadas temporária ou permanentemente) possam ser confundidas na imagem com campos nativos, é possível se levantar com facilidade em campo um número suficiente de espécies ruderais e/ou exóticas indicadoras do impacto, mesmo passados alguns anos do abandono da área;
- campos nativos recém convertidos, quando em pousio, guardam um número suficiente de regenerantes do banco de sementes e de xilopódios/bulbos, possibilitando sua classificação como “Estepe Gramíneo-Lenhosa – campos degradados”, conforme legenda proposta.
- Floresta Ombrófila Mista (FOM) – porte, textura e coloração do dossel são características importantes para estimar estágio sucessional inicial, e talvez médio, nesta fisionomia. Já a cobertura do dossel e tamanho das copas não necessariamente seriam bons indicadores de estágios mais avançados. Isto porque, por exemplo, áreas com faxinais com sub-bosque degradado podem apresentar densa cobertura de araucárias no dossel.

5.10.2. Fotointerpretação visual

A fotointerpretação visual deverá ser realizada sobre as imagens de satélite escolhidas para este trabalho (citadas no item 5.1), no sentido de refinar os polígonos constituintes da “máscara” de trabalho fornecida pela contratante e tratada no item 4 (Escopo do trabalho) desta Carta Convite, com vistas à validação, correção, complementação ou detalhamento de seus limites e ou classificação e demais informações a eles atribuídas, bem como de identificar e delimitar outros polígonos dos remanescentes de vegetação nativa existentes na área de abrangência do estudo, as quais ainda não integrem os materiais de referência igualmente tratados no item 4.

Neste processo de fotointerpretação visual deverão ser levados em consideração os elementos de reconhecimento dos alvos de interpretação na imagem, relativos à resposta espectral, cor, tonalidade, forma, padrão (arranjo espacial ordenado de um conjunto de formas), densidade, textura, tamanho, sombra, posição, adjacências e o contexto na paisagem como um todo, tendo como referência a chave de interpretação confeccionada na etapa anterior, assim como outras imagens e materiais cartográficos temáticos e sistemáticos oficiais em escala compatível com este estudo, disponíveis em bases e infraestruturas de dados espaciais.

Caso seja necessário para auxiliar nesta etapa, a contratada deverá elaborar para a área de estudo o Índice de Vegetação por Diferença Normalizada (*NDVI- Normalized Difference Vegetation Index*), com vistas à leitura de sua reflectância nas bandas do infravermelho próximo e vermelho.

5.10.3. Validação em campo

A etapa de validação em campo visa checar acurácia do mapeamento realizado com vistas a seu refinamento, a partir da análise da congruência entre os resultados da etapa de fotointerpretação visual e a realidade observada em campo, com foco principal nos polígonos que suscitaram dúvidas nesta etapa anterior.

Quanto aos aspectos quantitativos desta etapa, deverão ser checados, no mínimo, 260 polígonos duvidosos, perfazendo um total de aproximadamente 10 polígonos por cena, dentre as que recobrem a área de estudo. Para a distribuição dos polígonos a serem checados deverão ser consideradas:

- a proporção da área destas cenas sobrepostas ao território;
- a proporção dos diferentes estratos presentes em cada cena, ou seja, as classes de mapeamento apresentadas no item 5.9 para cada fitofisionomia objeto de estudo;
- a proporção de 60% de polígonos duvidosos correspondentes às classes de estepes e savanas e de 40% às classes de Floresta Ombrófila Mista, sendo que o trabalho de checagem deverá ser iniciado pelos polígonos primeiros.

Embora esta proporção pressuponha um total de aproximadamente 10 pontos por cena conforme mencionado anteriormente, importante ressaltar que esta distribuição não necessariamente precisa ser padrão para todas as cenas, uma vez que: i) as fitofisionomias objeto de estudo não ocorrem proporcionalmente em todas as cenas; ii) pode haver mais polígonos duvidosos numa cena do que em outra e; iii) muitas cenas recobrem apenas parcialmente a área de estudo, conforme apresentado na Figura 3.

Os critérios de priorização dos polígonos duvidosos a serem contemplados nas checagens de campo de cada cena, e sua seleção propriamente dita, deverão ser definidos em comum acordo entre contratante e contratada, no momento da elaboração de cada “Plano de Trabalho para fotointerpretação e validação em campo”, previstos no item 8 desta Carta Convite, referente aos Produtos desta contratação.

Já quanto aos aspectos qualitativos desta etapa de validação em campo, deverão ser consideradas as características ecológico-fisionômicas da vegetação em questão, como altura do dossel, estratificação vertical (sub-bosque, estratos intermediários e dossel), proporção de espécies pioneiras no dossel, diversidade de espécies arbóreas, presença de arbóreas indicadoras de distintos grupos ecológicos, epifitismo, entre outros parâmetros definidos pelo CONAMA para reconhecimento de estágios sucessionais de vegetação nativa nos estados de São Paulo e Paraná. Portanto este processo deverá considerar, também, os parâmetros legais disponíveis para cada fitofisionomia objeto de mapeamento.

Assim, os parâmetros a serem seguidos na identificação e análise do estágio sucessional dos campos deverá se basear na Resolução CONAMA nº 423/2010, que dispõe sobre parâmetros básicos para identificação e análise da vegetação primária e dos estágios sucessionais da vegetação secundária nos Campos de Altitude associados ou abrangidos pela Mata Atlântica. Já no que se refere às savanas, esta identificação e análise deverá se basear nos parâmetros integrantes da Resolução SMA nº 84 de 2009, que dispõe sobre o detalhamento das fisionomias da Vegetação de Cerrado e de seus estágios de regeneração, conforme Lei estadual nº13.550, de 2 de junho de 2009. Por fim, quanto à Floresta Ombrófila Mista, deverão ser observados os parâmetros presentes nas Resoluções CONAMA nº 1 e nº 2 de 1994, que definem vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica no Estado de São Paulo e Paraná, respectivamente, convalidadas pela Res. CONAMA nº 388 de 2007.

Os aspectos da vegetação – como a identificação de espécies endêmicas com ocorrência na área de estudo utilizadas para determinação da fitofisionomia mapeada - deverão ser documentados e amostras deverão ser coletadas para determinação/confirmação taxonômica confiável através de especialistas e depositadas em acervos de herbários oficiais, os quais deverão ser definidos em comum acordo com a contratante.

Recomenda-se que seja realizada, primeiramente, a checagem dos polígonos duvidosos prioritários, partindo-se, num segundo momento, para aqueles menos críticos, até que sejam validados os 260 pontos previstos nesta contratação.

Ressalta-se que a validação de polígonos duvidosos das fitofisionomias de estepes e savanas em suas diversas classes deverá ser privilegiada no período de setembro a abril, uma vez que estudos fenológicos disponíveis na literatura indicam que a maioria das espécies campestres está florida e/ou frutificada nesta época, período em que também existe maior manifestação de ocorrência de espécies de ciclo curto.

Por outro lado, a validação dos polígonos duvidosos de Floresta Ombrófila Mista - FOM não possui essa exigência, uma vez que a determinação de material vegetativo arbóreo não apresenta tantas dificuldades quanto o campestre, pelo maior número de elementos diagnósticos presentes também no tronco e ramos, assim como pela perenidade dos indivíduos.

A validação em campo dos polígonos duvidosos de cada cena deverá ocorrer ao final da etapa relativa à sua fotointerpretação visual, possibilitando o trabalho concomitante destas duas etapas e, com isso, buscando otimizar o cronograma desta contratação. Para tanto, sugere-se fortemente a formação de duas equipes de campo, cada qual composta por um técnico de geoprocessamento (fotointérprete responsável pela fotointerpretação da cena a ser checada), um analista de vegetação e um auxiliar de campo¹⁰.

As equipes de campo deverão checar a acurácia da classificação através de caminhamento pelo polígono duvidoso/crítico, de modo a verificar sua correta delimitação, bem como a fitofisionomia predominante e estado de conservação da vegetação, com vistas a correções porventura necessárias em sua classificação. No que se refere à delimitação do polígono, o analista de vegetação poderá detectar a borda do polígono e auxiliar o técnico de geoprocessamento a refinar o mapeamento do limite de duas classes contíguas com pouca variação nos elementos de reconhecimento na imagem.

Nos casos em que o caminhamento pelo polígono a ser checado não for possível ou que seja necessária uma visão aérea em escala de maior detalhe à disponibilizada pelas imagens fotointerpretadas, poderá ser adotado, complementarmente, o uso de Veículo Aéreo não Tripulado (VANT). Neste caso, parte-se do princípio que a contratada tenha disponibilidade para utilização de tal equipamento, sendo de sua responsabilidade seguir a legislação brasileira vigente referente à

¹⁰ O perfil destes profissionais está descrito “Quadro 6: Funções, formações e experiências a serem atendidas pela equipe responsável pela execução dos trabalhos”.

matéria¹¹, bem como realizar o cadastro e a solicitação de cada voo no SARPAS - Sistema para Solicitação de Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro por Aeronaves Não Tripuladas (UA).

O cronograma, calendário e roteiros de campo deverão ser elaborados de forma conjunta entre as coordenações das equipes de geoprocessamento e de fitogeografia/botânica. Este definido, uma equipe de apoio executivo da contratada deverá se responsabilizar pelas providências referentes às autorizações de acesso (quando necessárias), a eventuais convites a pesquisadores/especialistas na temática tratada com atuação na área de abrangência do estudo, que queiram ou necessitem ser envolvidos nos trabalhos de campo¹², às acomodações (quando necessário), à alimentação, aos EPIs e outros insumos pertinentes. Nos impedimentos por mau tempo, as equipes de campo deverão atuar em outras atividades previstas nesta Carta Convite, as quais possam ser realizadas em laboratório/escritório.

Como parâmetro para cálculo do orçamento, estima-se que a validação dos polígonos duvidosos de cada cena ocupará cerca de 10 dias corridos, à razão de aproximadamente 1 a 2 pontos por dia útil, considerando-se um roteiro diário que contemple pontos de fácil e de difícil acesso. Neste cronograma de cada cena, também deverá ser considerado o tempo necessário para herborização, identificação de espécies bioindicadoras, sistematização das informações de campo e sua incorporação ao processo de confecção do mapeamento final.

6. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 360 dias (período estimado de dez/22 a dez/23). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro 3. Já o detalhamento das atividades 2 a 5 estão descritas no item “5 – Especificações”.

Quadro 3: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Período para realização
1	Elaboração do Plano de Trabalho	10 dias corridos
2	Confecção da chave de fotointerpretação	30 dias corridos
3	Fotointerpretação visual	270 dias corridos

¹¹ Pesquisar no menu “Drone/UAS (SARPAS)” do sítio eletrônico do Departamento de Controle do Espaço Aéreo do Ministério da Defesa: <https://www.decea.mil.br/drone/>

¹² A participação de pesquisadores/especialistas que não integram a equipe da contratada se dará mediante assinatura prévia de um termo de isenção de ligação trabalhista ou outra.

4	Validação em campo ¹³	270 dias corridos
5	Confecção dos Mapas de remanescentes de vegetação nativa de Estepe Gramíneo-Lenhosa, savanas e Floresta Ombrófila Mista para os territórios do PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo e do PAT Cinturão Verde de São Paulo e dos respectivos Relatórios Finais	50 dias corridos

8. Produtos esperados e cronograma de entrega

Cada produto deverá ser apresentado e discutido em reunião a ser realizada entre contratada e contratante, antes de ser entregue, a fim de aprimorar a qualidade das entregas e o tempo de avaliação, respectivamente. Posteriormente, cada produto será validado e aprovado pela equipe técnica de acompanhamento do projeto, ligada à contratada. Possíveis correções e/ou complementações nos Produtos, solicitadas por esta equipe técnica, deverão estar contempladas na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Destaca-se que o “Mapa Preliminar” e respectivo “Relatório de confecção”, bem como o “Plano de Validação em Campo”, foram divididos em partes, correspondentes a diferentes Produtos, considerando a proporção de cenas que recobrem cada território. Além disso, esta divisão visa um acompanhamento mais próximo da contratante às atividades referentes às etapas de fotointerpretação visual e validação em campo, uma vez que ambas serão feitas concomitantemente, com vistas a otimizar o tempo total disponível para esta contratação. Esta estratégia possibilitará que orientações sejam dadas e correções ou complementações sejam solicitadas pela contratante antes da entrega do Mapa final, a qual ocorrerá somente após finalizadas todas as partes de cada Mapa.

Isto posto, o mapeamento da porção da área de estudo correspondente ao território PAT Caminho das Tropas deverá ser entregue anteriormente àquela correspondente ao território do PAT Cinturão Verde de São Paulo. Assim, enquanto o mapeamento relativo ao território do PAT Caminho das Tropas foi dividido em 3 partes, o mapeamento relativo ao PAT Cinturão Verde foi dividido em 2 partes, conforme Quadro 4 a seguir.

No que se refere especificamente aos Relatórios previstos no Quadro 4, o conteúdo de cada um deverá ser combinado previamente com a contratante. Contudo, todos deverão detalhar os dados produzidos na determinada etapa a que se refere, bem como as informações e materiais utilizados para cada um e respectivas fontes de informação e a metodologia adotada nesta produção, citando o nome dos arquivos gerados.

¹³ A atividade de validação em campo ocorrerá concomitantemente à atividade de fotointerpretação visual, sendo que cada cena passará pela validação em campo de seus respectivos polígonos duvidosos/críticos selecionados (conforme item 5.10.3), tão logo finalizada sua fotointerpretação.

Os prazos apresentados neste quadro são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a contratada e contratante. O prazo final para entrega do último produto é dezembro de 2023.

Quadro 4: Produtos, prazos de entrega e períodos de aprovação

Item	Produtos	Prazo de Entrega	Período de Aprovação
1	1.1 - Plano de Trabalho Geral contendo as atividades, procedimentos metodológicos, materiais e fontes utilizados, cronograma de execução e equipe envolvida em cada etapa 1.2 - Relatório sobre as chaves de interpretação que orientarão a fotointerpretação visual	Até 30 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias úteis após a entrega do produto
2	2.1 - Plano de Trabalho para fotointerpretação e validação em campo (Território PAT Caminho das Tropas - Parte I)	Até 10 dias após a data de assinatura do contrato	Até 5 dias úteis após a entrega do produto
3	3.1 - Mapa Preliminar dos remanescentes de vegetação nativa de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes no território do PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo, conservados e/ou com algum nível de degradação (Território PAT Caminho das Tropas - Parte I) 3.2 - Relatório de confecção do Mapa Preliminar e da validação em campo dos polígonos duvidosos/críticos correspondentes (Território PAT Caminho das Tropas - Parte I) 3.3 – Plano de Trabalho para fotointerpretação e validação em campo (Território PAT Caminho das Tropas – Parte II)	Até 110 dias após a assinatura do contrato	Até 15 dias úteis após a entrega do produto
4	4.1 - Mapa Preliminar dos remanescentes de vegetação nativa de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes no território do PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo, conservados e/ou com algum nível de degradação (Território PAT Caminho das Tropas - Parte II) 4.2 - Relatório de confecção do Mapa Preliminar e da validação em campo dos polígonos duvidosos/críticos correspondentes (Território PAT Caminho das Tropas - Parte II) 4.3 - Plano de Trabalho para fotointerpretação e validação em campo (Território PAT Caminho das Tropas - Parte III)	Até 170 dias após a assinatura do contrato	Até 15 dias úteis após a entrega do produto
5	5.1 – Mapa Preliminar dos remanescentes de vegetação nativa de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes no território do PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo, conservados e/ou com algum nível de degradação (Território PAT Caminho das Tropas –	Até 230 dias após a assinatura do contrato	Até 15 dias úteis após a entrega do produto

	Parte III) 5.2 - Relatório de confecção do Mapa Preliminar e da validação em campo dos polígonos duvidosos/críticos correspondentes (Território PAT Caminho das Tropas - Parte III)		
6	6.1 - Mapa dos remanescentes de vegetação nativa de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes no território do PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo – versão final 6.2 - Relatório Final do Mapa dos remanescentes de vegetação nativa de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes no território do PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo	Até 250 dias após a assinatura do contrato	Até 10 dias úteis após a entrega do produto
7	7.1 - Plano de Trabalho para fotointerpretação e validação em campo (Território PAT Cinturão Verde de São Paulo - Parte I)	Até 260 dias após a assinatura do contrato	Até 5 dias úteis após a entrega do produto
8	8.1 - Mapa Preliminar dos remanescentes de vegetação nativa de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes no território do PAT Cinturão Verde de São Paulo, conservados e/ou com algum nível de degradação (Território PAT Cinturão Verde de São Paulo - Parte I) 8.2 - Relatório de confecção do Mapa Preliminar e da validação em campo dos polígonos duvidosos/críticos correspondentes (Território PAT Cinturão Verde de São Paulo – Parte I) 8.3 - Plano de Trabalho para fotointerpretação e validação em campo (Território PAT Cinturão Verde de São Paulo - Parte II)	Até 300 dias após a assinatura do contrato	Até 15 dias úteis após a entrega do produto
9	9.1 - Mapa Preliminar dos remanescentes de vegetação nativa de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes no território do PAT Cinturão Verde de São Paulo, conservados e/ou com algum nível de degradação (Território PAT Cinturão Verde de São Paulo - Parte II) 9.2 - Relatório de confecção do Mapa Preliminar e da validação em campo dos polígonos duvidosos/críticos correspondentes (Território PAT Cinturão Verde de São Paulo - Parte II)	Até 330 dias após a assinatura do contrato	Até 15 dias úteis após a entrega do produto
10	10.1 - Mapa dos remanescentes de vegetação nativa de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes no território do PAT Cinturão Verde de São Paulo – versão final 10.2 - Relatório Final do Mapa dos remanescentes de vegetação nativa de Estepe Gramíneo Lenhosa, Savanas e Floresta Ombrófila Mista existentes no território do PAT Cinturão Verde de São Paulo	Até 360 dias após a assinatura do contrato	Até 10 dias úteis após a entrega do produto

9. Condições de desembolso

Item	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante assinatura do contrato e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de assinatura do contrato e entrega de Nota Fiscal.	3%
2	Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	5%
4	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
5	Mediante entrega e aprovação do Produto 4 e 5 entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
5	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 6 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
7	Mediante entrega e aprovação do Produto 7 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	5%
8	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 8 e 9 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
9	Mediante entrega e aprovação do Produto 10 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	12%
Total			100%

Do desembolso global, 82% do valor sairá do PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo e 18 % do PAT Cinturão Verde, pela lógica dos percentuais da área total de estudo correspondentes a cada um dos territórios que compõe este trabalho, a saber:

- Território PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo: 12.476.063,38 ha (82%);
- Território PAT Cinturão Verde de São Paulo: 2.742.169,37 ha (18%).

IMPORTANTE:

- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.

- A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica da última versão dos produtos referidos na parcela.

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto ...				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

O orçamento deverá incluir valores referentes a transporte, diárias, alojamento, alimentação e demais despesas necessárias às etapas de construção da chave de fotointerpretação, de validação em campo e à possíveis reuniões com a contratante, necessárias para confecção dos produtos previstos, devendo estes custos correr por parte da Contratada e constar na proposta a ser apresentada.

11. Perfil da equipe a ser contratada

A proponente deverá apresentar, junto à proposta técnica, a relação da equipe responsável pela execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo no Quadro 5 a seguir.

Quadro 5: Relação da equipe responsável pela execução dos trabalhos

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				X Horas	100%

Esta equipe, assim como a empresa proponente, deverão atender, respectivamente, às funções e aos requisitos descritos nos Quadros 8 (Requisitos para qualificação da equipe técnica responsável pelos trabalhos) e Quadros 7 (Requisitos para qualificação da instituição proponente) do item 12 a seguir.

Caso a proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Entrevista

C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

A pontuação a ser aferida nesta etapa, via atendimento dos critérios estabelecidos, está dividida de acordo com os itens integrantes da Matriz de Pontuação exposta no Quadro 7 a seguir:

Quadro 6 - Matriz de pontuação para avaliação da proposta técnica

Itens	Pontuação Máxima
Qualificação da instituição proponente (Quadro 7)	30
Qualificação da equipe técnica (Quadro 8)	50
Adequação da Proposta Técnica aos objetivos fixados na Carta Convite (Quadro 9)	20
Pontuação Máxima	100

Com vistas a assegurar a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado, esta etapa considera tanto o atendimento integral de requisitos obrigatórios quanto o somatório dos pontos associados a requisitos classificatórios previamente estabelecidos, contemplando a qualificação da proponente, da equipe técnica responsável pelos trabalhos e a adequação da proposta, conforme quadros 8, 9 e 10, a seguir:

Quadro 7: Requisitos para qualificação da instituição proponente

Tipo de Requisito	Experiência da instituição	Pontos por ano	Pontuação máxima
Obrigatório	Experiência de 5 anos em projetos na área de meio ambiente, que contemplem atividades de mapeamento fitofisionômico e geoprocessamento	Não se aplica	Não se aplica
Classificatório	Experiência em projetos na área de meio ambiente, que contemplem atividades de mapeamento fitofisionômico e geoprocessamento	1 ponto por ano, a serem contabilizados acima de 5 anos de experiência	15
Classificatório	Atuação na área de abrangência do estudo	1 ponto por ano	15
Pontuação Máxima Total			30

Quadro 8: Requisitos para qualificação da equipe técnica responsável pelos trabalhos

Perfil 1: Coordenador Geral (1) ¹⁴			
Tipo de Requisito	Perfil profissional	Pontos por ano	Pontuação máxima
Obrigatório	Formação como Geógrafo, Cartógrafo, Biólogo, Ecólogo, Agrônomo, Engenheiro Florestal e áreas afins	Não se aplica	Não se aplica
Obrigatório	15 anos de experiência na coordenação de projetos de mapeamento de uso da terra e cobertura vegetal (preferencialmente fisionomias de estepes, savanas e florestas)	Não se aplica	Não se aplica
Perfil 2: Coordenador de geoprocessamento e sensoriamento remoto (1)			
Tipo de Requisito	Perfil profissional	Pontos por ano	Pontuação máxima
Obrigatório	Formação como Geógrafo, Cartógrafo, Biólogo, Ecólogo, Agrônomo, Engenheiro Florestal e áreas afins	Não se aplica	Não se aplica
Obrigatório	10 anos de experiência na coordenação de projetos de geoprocessamento e sensoriamento remoto relacionados e no mapeamento de uso da terra e cobertura vegetal.	Não se aplica	Não se aplica
Classificatório	Coordenação de projetos	0,5 pontos por ano, contabilizados acima de 10 anos	5
Classificatório	Experiência no mapeamento de vegetação em fisionomias de estepes, savanas e floresta	0,5 pontos por ano	5
Classificatório	Experiência em trabalhos de campo	0,25 pontos por ano	2,5
Classificatório	Atuação no território do PAT	0,5 pontos por ano	2,5
Pontuação máxima			15
Perfil 3: Analistas de Geoprocessamento e sensoriamento remoto (2)			
Requisitos	Perfil profissional	Pontos por ano	Pontuação máxima
Obrigatório	Formação como Geógrafo, Cartógrafo,	Não se aplica	Não se aplica

¹⁴ Número mínimo de profissionais exigido para o perfil. No caso daqueles perfis com exigência de mais de um profissional, os critérios obrigatórios serão exigidos para ambos. Contudo, para a pontuação dos critérios classificatórios, será considerada a maior pontuação. **CAROL LINS, PENSEI ASSIM A CONTABILIZAÇÃO, MAS NÃO SEI AO CERTO SE É A MELHOR SAÍDA**

	Biólogo, Ecólogo, Agrônomo, Engenheiro Florestal e áreas afins		
Obrigatório	5 anos de experiência na execução de projetos de geoprocessamento e sensoriamento remoto e no mapeamento de uso da terra e cobertura vegetal.	Não se aplica	Não se aplica
Classificatório	Experiência no mapeamento de vegetação com foco nas fisionomias de estepes, savanas e florestas	0,5 pontos por ano	5
Classificatório	Experiência em trabalhos de campo	0,25 pontos por ano	2,5
Classificatório	Atuação no território do PAT	0,25 pontos por ano	2,5
Pontuação máxima			10
Perfil 4: Coordenador de validação em campo (1)			
Requisitos	Perfil profissional	Pontos por ano	Pontuação máxima
Obrigatório	Formação como Biólogo ou Engenheiro Florestal e áreas afins	Não se aplica	Não se aplica
Obrigatório	10 anos de experiência em análise de campo e identificação de espécies das fitofisionomias florestal (ombrófila mista), savânica e campestre do Sul e Sudeste do Brasil e com trabalhos de herborização	Não se aplica	Não se aplica
Classificatório	Experiência com trabalhos de herborização	0,5 pontos por ano, a serem contabilizados acima de 10 anos	5
Classificatório	Experiência com trabalhos de campo e na identificação de espécies das fitofisionomias florestal (ombrófila mista), savânica e campestre	0,25 pontos por ano, a serem contabilizados acima de 10 anos	2,5
Classificatório	Coordenação de projetos	0,5 pontos por ano	5
Classificatório	Atuação no território do PAT	0,25 pontos por ano	2,5
Pontuação máxima			15
Perfil 5: Analistas de Vegetação (2)			
Requisitos	Perfil profissional	Pontos por ano	Pontuação máxima
Obrigatório	Formação como Biólogo ou Engenheiro Florestal e áreas afins	Não se aplica	Não se aplica

Obrigatório	5 anos de experiência em análise de campo e identificação de espécies das fitofisionomias florestal (ombrófila mista), savânica e campestre do Sul e Sudeste do Brasil e com trabalhos de herborização	Não se aplica	Não se aplica
Classificatório	Experiência com trabalhos de herborização	0,5 pontos por ano, a serem contabilizados acima de 5 anos	5
Classificatório	Experiência com trabalhos de campo e na identificação de espécies das fitofisionomias florestal (ombrófila mista), savânica e campestre	0,25 pontos por ano, a serem contabilizados acima de 5 anos	2,5
Classificatório	Atuação no território do PAT	0,25 pontos por ano	2,5
Pontuação máxima			10
Perfil 6: Auxiliar de campo (2)			
Requisitos	Perfil profissional	Pontos por ano	Pontuação máxima
Obrigatório	Ensino médio, técnico ou superior incompleto em Geografia, Engenharia Florestal, Ecologia, Biologia, Agronomia e áreas afins	Não se aplica	Não se aplica
Obrigatório	Experiência com trabalhos na área ambiental	Não se aplica	Não se aplica
Perfil 7: Secretário Executivo			
Requisitos	Perfil profissional	Pontos por ano	Pontuação máxima
Obrigatório	Formação em Administração, gestão de projetos e áreas afins	Não se aplica	Não se aplica
Obrigatório	3 anos de experiência em gestão administrativa e financeira de projetos	Não se aplica	Não se aplica
Somatória da Pontuação Máxima dos Profissionais - Perfis 1, 2, 3, 4 e 5			50

Quadro 9: Adequação da Proposta Técnica aos objetivos fixados na Carta Convite

Requisito	Pontuação máxima
Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, criatividade, objetividade, clareza, uso de recursos gráficos)	5
Embasamento técnico (rigor técnico e descrição clara da abordagem metodológica a ser utilizada amparada em referências bibliográficas, conhecimento geral da metodologia para análise de geoprocessamento, identificação da vegetação e mapeamento de fitofisionomias)	5
Metodologia de trabalho (estrutura e descrição das atividades, nível de detalhamento, compatibilidade entre metodologia descrita na Carta Convite e a apresentada na proposta)	5
Contextualização (conhecimento da realidade ambiental, política, normativa e institucional dos biomas e da região objeto da consultoria – PAT)	5
Pontuação Máxima Total	20

Deverá ser juntada à proposta técnica as versões digitais dos documentos comprobatórios das formações e experiências descritas nos **Quadros 7 e 8** ou o link de acesso para os sítios eletrônicos ou bases de dados onde os mesmos estejam disponíveis. Apenas serão aceitos como documentos comprobatórios:

- contratos de trabalho, prestação de serviços ou consultoria firmados entre contratante e contratado, devidamente assinados, em que conste claramente descritos, o objeto da contratação e as atividades realizadas ou atribuições do profissional, bem como a data de início e previsão de término dos trabalhos realizados/serviços prestados;
- atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos pelo contratante, em que conste claramente descritas as atividades realizadas e a data de início e término dos trabalhos realizados/serviços prestados;
- publicações técnicas ou científicas (versão digital ou digitalizada), em que conste o nome do membro da equipe da proponente como autor ou co-autor;

Não serão aceitos termos de referência ou editais de contratação nos quais o profissional membro da equipe responsável pela execução dos trabalhos tenha apenas concorrido, assim como apenas a descrição da respectiva experiência na proposta técnica entregue pela proponente ou no curriculum vitae do profissional.

Para subsidiar e otimizar os trabalhos da equipe contratante na avaliação do cumprimento dos requisitos previstos nos Quadros 7 e 8 e respectivos documentos comprobatórios, a proponente deverá incluir em sua proposta técnica quadro em que conste a referência completa dos projetos/ações/experiências e dos respectivos documentos que as comprovem para cada requisito previsto nos quadros citados (replicando as informações para os casos de perfis com mais de um profissional), seguindo o modelo do Quadro 10 a seguir.

Quadro 10: Quadro-modelo para organização e apresentação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional da instituição e dos membros da equipe responsável pela execução dos trabalhos

Tipo de Requisito	Descrição Requisito (Formação ou Experiência)	Relação dos documentos comprobatórios
Instituição		
Obrigatório	1.Experiência de 5 anos em projetos na área de meio ambiente, que contemplem atividades de mapeamento fitofisionômico e geoprocessamento	1.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	2.Experiência em projetos na área de meio ambiente, que contemplem atividades de mapeamento fitofisionômico e geoprocessamento (acima de 5 anos)	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 2.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	3. Atuação na área de abrangência do estudo	3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 3.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório

		correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Perfil 1: Coordenador Geral		
Obrigatório	1. Formação como Geógrafo, Cartógrafo, Biólogo, Ecólogo, Agrônomo, Engenheiro Florestal e áreas afins de estepes, savanas e florestas)	1.1. Formação “A” Instituição “A”, Ano de conclusão “A” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. Formação “B”, Instituição “B”, Ano de conclusão “B” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.3. Formação “N”, Instituição “N”, Ano de conclusão “N” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Obrigatório	2. 15 anos de experiência na coordenação de projetos de mapeamento de uso da terra e cobertura vegetal (preferencialmente fisionomias)	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 2.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Perfil 2: Coordenador de geoprocessamento e sensoriamento remoto		
Obrigatório	1. Formação como Geógrafo, Cartógrafo, Biólogo, Ecólogo, Agrônomo, Engenheiro Florestal e áreas afins, com	1.1. Formação “A” Instituição “A”, Ano de conclusão “A” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. Formação “B”, Instituição “B”, Ano de conclusão “B” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.3. Formação “N”, Instituição “N”, Ano de conclusão “N” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Obrigatório	2. 10 anos de experiência na coordenação de projetos de geoprocessamento e sensoriamento remoto e no mapeamento de uso da terra e cobertura vegetal.	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 2.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	3. Coordenação de projetos	3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de

		execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 3.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	4. Experiência no mapeamento de vegetação em fisionomias de estepes, savanas e floresta	4.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 4.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	5. Experiência em trabalhos de campo	5.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 5.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	6. Atuação no território do PAT	6.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 6.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Perfil 3: Analistas de Geoprocessamento e sensoriamento remoto		
Obrigatório	1. Formação como Geógrafo, Cartógrafo, Biólogo, Ecólogo, Agrônomo, Engenheiro Florestal e áreas afins	1.1. Formação “A” Instituição “A”, Ano de conclusão “A” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. Formação “B”, Instituição “B”, Ano de conclusão “B” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou

		link) 1.3. Formação “N”, Instituição “N”, Ano de conclusão “N” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Obrigatório	2. 5 anos de experiência na execução de projetos de geoprocessamento e sensoriamento remoto e no mapeamento de uso da terra e cobertura vegetal.	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 2.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	3. Experiência no mapeamento de vegetação com foco nas fisionomias de estepes, savanas e florestas	3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 3.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	4. Experiência em trabalhos de campo	4.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 4.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	5. Atuação no território do PAT	5.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 5.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Perfil 4: Coordenador de validação em campo		

Obrigatório	1. Formação como Biólogo ou Engenheiro Florestal e áreas afins	1.1. Formação “A” Instituição “A”, Ano de conclusão “A” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. Formação “B”, Instituição “B”, Ano de conclusão “B” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.3. Formação “N”, Instituição “N”, Ano de conclusão “N” - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Obrigatório	2. 10 anos de experiência em análise de campo e identificação de espécies das fitofisionomias florestal (ombrófila mista), savânica e campestre do Sul e Sudeste do Brasil e com trabalhos de herborização	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 2.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	3. Experiência com trabalhos de herborização	3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 3.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	4. Experiência com trabalhos de campo e na identificação de espécies de estepes, savanas e florestais	4.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 4.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “N” + Instituição contratante ou parceira “N” + período de execução “N” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	5. Coordenação de projetos	5.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “A” + Instituição contratante ou parceira “A” + período de execução “A” (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)

		5.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + período de execução "N" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	6. Atuação no território do PAT	6.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "A" + Instituição contratante ou parceira "A" + período de execução "A" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 6.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + período de execução "N" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Perfil 5: Analistas de Vegetação		
Obrigatório	1. Formação como Biólogo ou Engenheiro Florestal e áreas afins	1.1. Formação "A" Instituição "A", Ano de conclusão "A" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. Formação "B", Instituição "B", Ano de conclusão "B" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.3. Formação "N", Instituição "N", Ano de conclusão "N" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Obrigatório	2. 5 anos de experiência em análise de campo e identificação de espécies das fitofisionomias florestal (ombrófila mista), savânica e campestre do Sul e Sudeste do Brasil e com trabalhos de herborização	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "A" + Instituição contratante ou parceira "A" + período de execução "A" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 2.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + período de execução "N" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	3. Experiência com trabalhos de herborização	3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "A" + Instituição contratante ou parceira "A" + período de execução "A" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 3.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + período de execução "N" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou

		link)
Classificatório	4. Experiência com trabalhos de campo e na identificação de espécies de estepes, savanas e florestais	4.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "A" + Instituição contratante ou parceira "A" + período de execução "A" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 4.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + período de execução "N" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	5. Coordenação de projetos	5.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "A" + Instituição contratante ou parceira "A" + período de execução "A" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 5.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + período de execução "N" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Classificatório	6. Atuação no território do PAT	6.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "A" + Instituição contratante ou parceira "A" + período de execução "A" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 6.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + período de execução "N" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Perfil 6: Auxiliar de campo		
Obrigatório	1. Ensino médio, técnico ou superior incompleto em Geografia, Engenharia Florestal, Ecologia, Biologia, Agronomia e áreas afins	1.1. Formação "A", Instituição "A", Ano de conclusão "A" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. Formação "B", Instituição "B", Ano de conclusão "B" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.3. Formação "N", Instituição "N", Ano de conclusão "N" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Obrigatório	2. Experiência com trabalhos na área ambiental	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "A" + Instituição contratante ou parceira "A" + período de execução "A" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório

		correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 2.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + período de execução "N" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Perfil 7: Secretário Executivo		
Obrigatório	Formação em Administração, gestão de projetos e áreas afins	1.1. Formação "A" Instituição "A", Ano de conclusão "A" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. Formação "B", Instituição "B", Ano de conclusão "B" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.3. Formação "N", Instituição "N", Ano de conclusão "N" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)
Obrigatório	3 anos de experiência em gestão administrativa e financeira de projetos	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "A" + Instituição contratante ou parceira "A" + período de execução "A" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 2.2. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "N" + Instituição contratante ou parceira "N" + período de execução "N" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (pasta enviada ou link)

Caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo.

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios apresentados na Seção 11 desta Carta Convite e obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I).

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{P_{pi}}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pela SIMA-SP, SEDEST-PR e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil, SIMA e SEDEST.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail do resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;

- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como Microempreendedor Individual – MEI. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a

terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do Global Environment Facility Trust Fund (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVI. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade das instituições beneficiárias SIMA e SEDEST.
- XVII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente

selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

17. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter a validação dos itens dispostos no item “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 12.
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 12 desta Carta Convite.
- 4) Valor da Proposta estar dentro do orçado pelo projeto.

18. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 07/12/2022**.

19. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

20. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC043345. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser direcionada ao WWF-Brasil, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone), vir datada e assinada e apresentada preferencialmente em papel timbrado.

Dúvidas podem ser enviadas até **01/12/2022** para os e-mails: compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC043345. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **02/12/2022**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.

